MEMO/2023

Batalha-PI, 26 de janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito
PARA: Assessora Jurídica
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para a consecução de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha – PI.

Sra. Assessora,

Autorizo e solicito de Vossa Senhoria parecer jurídico acerca de qual o procedimento licitatório adequado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para a consecução de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha – PI.

Certo de suas providências,

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha -PI